PORTARIA N.º 260, DE 21 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 2301/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao valor de R$ 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para a servidora **Tania Regina Balz**, matrícula funcional n.º 9730-6, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Cadastramento para Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual estará se deslocando á Cidade de Capanema - PR, no período compreendido entre os dias 26 à 28 de março de 2025, para participar do **Encontro Descentralizado de Coordenadores Municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**", promovido pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta nos artigos 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3295
21/03/25 FL
Visto